



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 25 DE 19 DE MAIO DE 2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e *o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 19 de maio de 2011*, considerando:

- A aprovação favorável da plenária aos projetos apresentados pelas entidades relacionadas, que dispõem de recursos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de destinação do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes projetos:

- a. Processo nº. 118/2011, Projeto: “Brincando e Aprendendo” apresentado pela instituição **Centro Vicentino de Educação Infantil Santa Rita**, inscrita no CNPJ nº. 76.578.137/0065-54, Registro no CMDCA 080, no valor total de R\$ 4.148,00 (quatro mil cento e quarenta e oito reais) sendo: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) para despesas de custeio e R\$ 3.318,00 (três mil trezentos e dezoito reais) para despesas de investimento;
- b. Processo nº. 111/2011, Projeto: “Renovação do Imobilizado” apresentado pela instituição **Creche Imaculada Conceição de Londrina**, inscrita no CNPJ nº. 95.562.070/0001-40, Registro no CMDCA 053, no valor total de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), para despesas de investimento (aquisição de um veículo utilitário). Sendo: R\$ 33.930,00 (trinta e três mil novecentos e trinta reais) recursos do FMDCA e R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais) recurso próprio da instituição.

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.



- c. Processo nº. 100/2011, Projeto: “Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos para Viabilizar o bom funcionamento da entidade” apresentado pela instituição **Centro de Apoio à Recuperação Infantil Dr. Hugo Dehé**, inscrita no CNPJ nº. 02.319.470/0001-48, Registro no CMDCA 005, no valor total de R\$ 18.099,00 (dezoito mil noventa e nove reais), sendo: R\$ 15.913,11 (quinze mil novecentos e treze reais e onze centavos para despesas correntes e R\$ 2.185,89 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para despesas de investimento;
- d. Processo nº. 115/2011, Projeto: “Esporte é Vida” apresentado pela instituição **Escola Profissional e Social do Menor de Londrina – Instituto Leonardo Murialdo - Epesmel**, inscrita no CNPJ nº. 88.637.780/0011-06, Registro no CMDCA 002, no valor total de R\$ 3.138,00 (três mil cento e trinta e oito reais) para despesas de custeio;

§ 1º Os processos a que se referem as alíneas (a), (b) e (c) tratam de recursos de destinação casada e a alínea (d) trata de recursos (10%) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem aplicados nas instituições que a viabilizaram, conforme deliberação deste conselho.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 06 (seis) meses para a execução financeira, a contar da data da assinatura do Convênio com o Município de Londrina e o prazo de trinta dias após término da vigência do convênio para fins de prestação de contas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de junho de 2011

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.